

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2007-CONSUNI/UFAL, de 02 de abril de 2007.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO APROVADOS NO PSS-UFAL/2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o atraso na conclusão do ano letivo de diversas unidades escolares decorrente da deflagração da GREVE dos professores da rede estadual de ensino de Alagoas e consequentemente a ausência de emissão dos devidos documentos escolares;

**CONSIDERANDO** o oficio nº 27/2007 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, que solicita a prorrogação do prazo de apresentação da documentação escolar dos estudantes concluintes do ensino médio da rede estadual de ensino em Alagoas;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o posicionamento favorável, aprovado por unanimidade, da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, em reunião do dia 27/03/2007;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para a entrega da documentação escolar comprobatória de conclusão do ensino médio, dos alunos aprovados no Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas (*PSS/UFAL-2007*), egressos da rede pública de ensino do Estado de Alagoas.

**Parágrafo Único -** Fica determinado o dia 23 de maio de 2007 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02/04/2007.

Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea Presidenta do CONSUNI/UFAL.